



Município de Pitanga

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Fones: (42) 646-1122 - Fax: (42) 646-1172

CNPJ: 76.172.907/0001-08 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 1.175

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.083/02 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pitanga para o exercício de 2003, incluindo Projeto.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, com a inclusão do Projeto a seguir especificado:

Órgão:	09	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade:	02	Fundo Municipal de Agrop. e Meio Ambiente
Função:	20	Agricultura
Programa:	2001	Terra Viva
Programa/Ação:		Aquisição de Imóvel Rural
Produto:		Aquisição de Imóvel Rural para instalação de 01 (um) Frigorífico para Suínos, com dimensão de 24.200 m².
Unidade:		Imóvel Rural
Meta:		01 (um) Imóvel adquirido

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 04 de dezembro de 2003.


JOSE OSNY SCHÖN
Prefeito Municipal